



FUNDAÇÃO UNIV. ESTADUAL DE LONDRINA
RUA ALAGOAS, N.º 2001 - LONDRINA - PARANÁ

REITORIA

REGISTRO DE EMPREGADO

FLASH 05

FICHA
N.º 002
REGISTRO DO D.R.T.

NOME DO EMPREGADO: Ascêncio Garcia Lopes
 DATA DO NASCIMENTO: 17.04.1928
 LOCAL DO NASCIMENTO: São Paulo
 ESTADO DA FEDERAÇÃO: SP
 NACIONALIDADE: Brasileira
 CARTEIRA PROFISSIONAL N.º: 71452
 SÉRIE: 82B
 DATA DA EMISSÃO: -
 MODELO: -
 ESTADO EMISSOR: Guanabara
 DATA DA ADMISSÃO: 15.02.1971
 DATA DO DESLIGAMENTO: 29.05.74

CLASSE	CARREIRA	FUNÇÃO OU CARGO	NÍVEL	GR	REMUNERAÇÃO	ATO N.º	FORMA PAGTO.	ELEVAÇÃO SALARIAL	ATO N.º
Emp. Nível Univ.	Obs.: Alterado por Resoluções	Reitor	30	1 + TIDE	5.681,71	-	Mensal	-	-
Emp. Nível Universit.	Idem	REITOR	30	10 + TIDE	6.072,00	46/71	Mensal	01-08-71	46-71
Emp. Nível Universit.	Tab. Federal	REITOR	Reitor	10 + TIDE	6.192,00	55/72	Mensal	01-01-72	55-72
Emp. Nível Universit.		Reitor	"	10 + TIDE	7.286,40	82/72	"	01-03-72	82-72
			"	10 + TIDE	8.271,36		Mensal	01.03.73	

DANIFICADO

DADOS PESSOAIS REGADO

NOME DO PAI Luiz G. Rodrigues		NACIONALIDADE brasileira		NOME DA MÃE Maria Dolores Lopes		NACIONALIDADE	
CIC 003561929	ESTADO CIVIL casado	DATA CASAMENTO 27-04-68	NOME DO CONJUGE Vânia Ruth Prata Tibery Garcia Lopes		DATA NASCIMENTO	NACIONALIDADE Brasileira	
QUANDO ESTRANGEIRO N.º	CART. MOO. 19 N.º	REGISTRO GERAL N.º	DATA CHEGADA AO BRASIL	PORTO DE DESEMBARQUE	ESTADO DA FEDERAÇÃO	TEM FILHOS BRASILEIROS? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> QUANTOS <input type="checkbox"/>	
E NATURALIZADO? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>		DECRETO N.º	DATA	LOCALIDADE DE ORIGEM	PAIS ORIGINÁRIO	CASADO COM BRASILEIRA? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	
CERTIFICADO DE RESERVISTA N.º 176		SERIE CP02	CATEGORIA 10	TÍTULO DE ELEITOR N.º 3595	CIRCUNSCRIÇÃO 153	MUNICÍPIO Londrina	PRONTUÁRIO
SITUAÇÃO PERANTE O F.O.T.S. OPTANTE? SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>		DATA OPÇÃO 01-03-68	BANCO DEPOSITÁRIO Banco do Estado do Paraná S/A		AGÊNCIA DE: Londrina		
DATA RETRATAÇÃO		SINDICATO A QUE PERTENCE Federação Interestadual dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino - FITEE					

BENEFICIÁRIOS	NOME	PARENTESCO	LOCAL DO NASCIMENTO	DATA	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			
					GUIA N.º	DATA	VALOR	SINDICATO
	Vânia Ruth Prata T. Garcia Lopes	Espôsa			42	29.4	11615	FITEE
	Isabella P.T. Garcia Lopes	Filha	São Paulo-SP	27-05-61	8/nº	03-72	242,86	FITEE
	Luiz H. P. T. Garcia Lopes	Filho	São Paulo-SP	09-12-62		03.73	275,71	FITEE
	Ascêncio Garcia Lopes Junior	Filho	São Paulo-SP	16-01-69				
	Antônio Carlos P. T. Garcia Lopes	Filho	São Paulo-SP	28-03-72				

DANIFICADO

ENDERECO ATUAL	RUA OU AVENIDA rua Isticia	N.º 287	BAIRRO Centro	CIDADE Londrina	OBSERVAÇÕES

DATA	PERÍODO
01-05-71	8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas - Aos sábados das 8:00 às 12:00 horas (único)

FALTAS	DIAS DE FÉRIAS	FÉRIAS GOZADAS EM	REFERENTE AO PERÍODO DE	FÉRIAS			
				FALTAS	DIAS DE FÉRIAS	FÉRIAS GOZADAS EM	REFERENTE AO PERÍODO DE
-	20	2/3/69 a 25/3/69	1/03/68 a 1/03/69				
-	20	2/3/70 a 25/3/70	1/03/69 a 1/03/70				
-	20	2/3/71 a 25/3/71	1/03/70 a 1/03/71				
-	20	2/3/72 a 25/3/72	1/03/71 a 1/03/72				
-	20	13/9/73 a 10/10/73	1º/03/72 a 1º/3/73				

DATA DA DEMISSÃO _____ ATO _____ N.º _____ DATA _____ MOTIVO DO DESLIGAMENTO _____

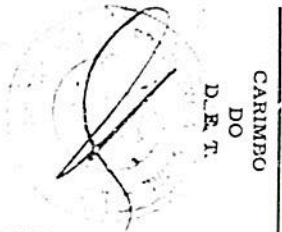
OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES: Carteira de Identidade nº 304.806- ST 2333 Sec. I 2222 - Expedida em Curitiba à 04/09/70. Obs.: A data de admissão do empregado é 01/03/68. Por lapso foi grafada a 15/02/72. Autoriza desc. de Cr\$ 57,20, ref. a seguro Mongeral Pt. 8.204/73 - 25.09.73 - Situação funcional resultante da Resol. 175/73. Pt. 35/71 de 20.06.71, Reenquadramento resultante da aplicação da Resol. 17/71. Pt. 36/71 de 20.06.71 - Admiti estagiários nos termos da Resol. 44/71.

DATA DO DESLIGAMENTO _____ DE _____ DE 197____

ASSINATURA DO EMPREGADO NO DESLIGAMENTO: *[Handwritten Signature]*

RECEBI TODOS OS MEUS DOCUMENTOS

IMPRESSÃO DIGITAL SE ALFABETO



CARIMBO
DO
D.E.T.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA - FESULON

5

REGISTRO DE EMPREGADOS

N.º DE ORDEM

006

Nome do empregado ASCÊNCIO GARCIA LOPES
 Residência RUA PISTÓIA, 287 Telefone 2.1690
 Idade 40 anos - Data do nascimento 17/4/1928
 Lugar do nascimento São Paulo S.P
 Estado civil Casado Nacionalidade Brasileira



Côr Branca
 Cabelo PRETOS
 Barba RASP.
 Bigode RASP.
 Olhos
 Altura 1,70 m
 Peso

Filiação
 Pai Luiz G. Rodrigues
 nacionalidade
 Mãe Maria Dolores Lopes
 nacionalidade
 Beneficiários ESPOSA E FILHOS

Data da admissão ao serviço: 1/03/68
 Cargo que ocupa Diretor
 Remuneração Ncr\$.2.084,54
 Forma de Pagamento: Mensal
 Horário de trabalho: das _____ às _____
 com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

N.º da Cart. Profissional 71452 Série 82
 * * * de Saúde 97:789
 * * * do Inst. Aposent.
 N.º do Título de Eleitor 3595
 Situação Militar
 Cart. N.º - Série -
 Categoria C.P.O.R.
 Certificado Nº 176-14/8/49
S.P.
 Imp. Sindical ao:
 Quando Motorista Carteira de Habilitação N.º

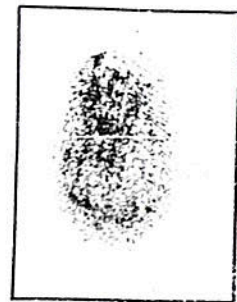
Cart. de Trab. de Menor
 N.º Série
 N.º da Carteira do Inst. de Aposentadoria

Quando ESTRANGEIRO
 N.º da Cart. N.º do Reg Geral
 Casado co.n brasileira?
 Nome do Conjuge
 Tem filhos brasileiros? Quantos
 Data a chegada ao Brasil?
 Nat:raizado Decreto N.º

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão: Londrina 1 de Março de 1968

Data da Dispensa:

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:



Polegar direito

Acidentes ou doenças profissionais.....

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	CARGO	Alterações do Ordenado	HORA DIA MES
	<i>Quitor</i>	Em 12/02/69 NCr\$ 2.584,70 por M3	
		Em 1/01/70 NCr\$ 3.101,76 por M3	
		Em / / NCr\$ por	
		Em / / NCr\$ por	
		Em / / NCr\$ por	
		Em / / NCr\$ por	
		Em / / NCr\$ por	
		Em / / NCr\$ por	
		Em / / NCr\$ por	

FÉRIAS GOZADAS

de / / a / / referente ao período de / / a / /

de / / a / / referente ao período de / / a / /

de / / a / / referente ao período de / / a / /

de / / a / / referente ao período de / / a / /

de / / a / / referente ao período de / / a / /

de / / a / / referente ao período de / / a / /

de / / a / / referente ao período de / / a / /

de / / a / / referente ao período de / / a / /

Observações: *Recebe o pagamento do Tempo de Serviço de 31.01 mensal*
Pagou Imposto Sindical relativo ao ano de 1969 ao FITEE
Pagou Imposto Sindical relativo ao ano de 1970 ao FITEE 4820339

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

C E N T R O:

DECLARAÇÃO DE VIDA E RESIDÊNCIA DE FILHO MENOR

Para efeito de manutenção do salário família, declaro de acôrdo com o art. 7º do Decreto 54.014 de 01.07.64., que meus filhos abaixo relacionados, todos menores de 14 anos, vivem e residem em minha companhia. Declaro ainda assumir tôda a responsabilidade da presente declaração, ficando sujeito à penalidade constante do Decreto acima mencionado.

- 1. NOME ISABELA P. T. GARCIA LOPES
 DATA DO NASC. 27/ 05/ 61 LOCAL DO NASCIMENTO SÃO PAULO - SP.
 Nº REGISTRO 250452 LIVRO Nº 250-A FLS. Nº 211 V
- 2. NOME LUIZ H. P. T. GARCIA LOPES
 DATA DO NASC. 09/ 12/ 62 LOCAL DO NASCIMENTO SÃO PAULO - SP.
 Nº REGISTRO 263007 LIVRO Nº 250 FLS. Nº 281
- 3. NOME ASCÊNCIO GARCIA LOPES JUNIOR
 DATA DO NASC. 16-01-69 LOCAL DO NASCIMENTO SÃO PAULO - SP
 Nº REGISTRO 292724 LIVRO Nº 282 FLS. Nº 106
- 4. NOME ANTONIO C. P. T. GARCIA LOPES
 DATA DO NASC. 28-03-72 LOCAL DO NASCIMENTO SÃO PAULO - SP.
 Nº REGISTRO 302.3 16 A LIVRO Nº 296 FLS. Nº 84
- 5. NOME _____
 DATA DO NASC. _____ LOCAL DO NASCIMENTO _____
 Nº REGISTRO _____ LIVRO Nº _____ FLS. Nº _____
- 6. NOME _____
 DATA DO NASC. _____ LOCAL DO NASCIMENTO _____
 Nº REGISTRO _____ LIVRO Nº _____ FLS. Nº _____
- 7. NOME _____
 DATA DO NASC. _____ LOCAL DO NASCIMENTO _____
 Nº REGISTRO _____ LIVRO Nº _____ FLS. Nº _____
- 8. NOME _____
 DATA DO NASC. _____ LOCAL DO NASCIMENTO _____
 Nº REGISTRO _____ LIVRO Nº _____ FLS. Nº _____

Londrina, 29 de janeiro de 1.9 74.

_____ assinatura do(a) empregado(a).

NOME DO RESPONSÁVEL ASCÊNCIO GARCIA LÓPES
RUA _____ Nº _____ CIDADE LONDRINA
BAIRRO _____

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

CONTRATO DE ESTAGIÁRIO

Instrumento particular de contrato de estagiário que entre si fazem, de um lado a Fundação Universidade Estadual de Londrina, com sede em Londrina, à Rua Alagoas 2001(Reitoria), por seu representante legal, o Reitor Dr. Ascêncio Garcia Lopes, ao final assinado, denominada simplesmente Universidade, e, de outro lado o(a) Sr(a) Ascêncio Garcia Lopes, ao final assinado(a), residente e domiciliado(a) em Londrina, Estado Paraná, a _____ denominado(a) simplesmente Estagiário(a), onde se ajustou o seguinte:

- 1. O presente contrato é subordinado às disposições da Resolução nº 44/71, que o(a) Estagiário(a) declara expressamente conhecer e obedecer.
2. Ao ser admitido(a) o(a) Estagiário(a) declara saber e conhecer que o seu contrato é total e absolutamente gracioso, nada recebendo da Universidade, a qualquer título, não podendo portanto, o aprendizado que desenvolver ser entendido em qualquer tempo como contrato de trabalho.
3. O(a) Estagiário(a) procurará atender a todas as orientações emanadas dos Chefes de Departamento e dos órgãos hierarquicamente superiores.
4. O prazo de duração do presente contrato é de 1(um) ano, findo o qual poderá ser o mesmo renovado por exclusivo critério da Universidade.
5. Em qualquer tempo a Universidade poderá cancelar o presente contrato, mesmo que não tenha sido atingido o prazo de duração, sem que seja obrigada a justificar as razões ou motivos do seu ato.

E, por estarem assim as partes certas, justas e contratadas, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Londrina, 20 de Junho de 1971.

TESTEMUNHAS:

[Signature]
Fundação Universidade Estadual de Londrina
[Signature]
Estagiário(a)

PORTARIA Nº 35/71

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, no uso das atribuições legais e em face da delegação que recebeu do Conselho de Administração, através o Art.7º, da Resolução nº 17/71, e,

CONSIDERANDO-SE os termos do parágrafo único do Art.6º, da Lei 6034/69;

CONSIDERANDO-SE os termos do item 14, Art.3º, Art.15 e parágrafo único do Art.15, todos do Decreto 18110/70,

CONSIDERANDO-SE os termos do Art.103, do parágrafo único do Art.103, do Art.107, do Art.108, e seus parágrafos 1º e 2º, todos do Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Londrina, aprovado pelo Conselho Universitário em 56/4/71,

CONSIDERANDO-SE os termos do Decreto nº 20742, de 12/8/70,

CONSIDERANDO-SE os termos da Resolução nº 9/71;

R E S O L V E,

Art.1º- Os funcionários públicos estaduais, relacionados abaixo, adidos a Universidade, por força do Decreto nº 20742/70 e por atos diversos, passarão a ter nesta o seguinte enquadramento, como resultante da aplicação da Resolução nº 17/71:

Nº	NOMES	CATEGORIA	FUNÇÃO	N.FUEL	N. ESTADO	REGIME DE TRABALHO
01	Alice Corrêa de Oliveira	E S A Z P O	Servente	02	06	44 H. Sem.
02	Inna de Jesus Vêras	P.Docente	Prof.Assist	28	26+24	22 H. Sõ Estado
03	Ana Lucia Corso	E T A	Aux. Biblioc.	10	10	44 H.Sem.
04	Aparecida Fernandes Souza	E S A Z P O	Servente		07	36 H.Sõ Estado
05	Arilda Cavalcanti Gonzales	E. Burocrático	Escriturário		13	36 H.Sõ Estado
06	Alcides Campanelli	P.Docente	Prof.Titular	30	28	12 H.Sõ Estado
07	Arial de Oliveira dos Santos	E S A Z P O	Servente	02	06	44 H. Sem.
08	Antonio Silveira Santos	P.Docente	Prof.Titular	30	28	12 H. Apos. Estado
09	Aristeu Santos Ribas	P.Docente	Prof.Titular	30	28	12 H.Lic.Sõ Estado
10	Ariete Ferreira Costa	E.T.Aux.	Aux.Bibliotec.		16	35 H. Sõ Estado
11	Armando Nelson Steca	E. Burocrático	Escriturário		14	36 H. Sõ Estado
12	Aguida S. da Silva	E S A Z P O	Servente		12	36 H. Sõ Estado
13	Alberto Parreira Neto	P.Docente	Prof.Assist.	28	25	12 H. Sõ Estado
14	Aldo Luiz Hille	P.Docente	Prof.Titular	30	28	
		E.H.Univers.	Coord.F E O L	FG-5		T.I.D.E.

Art. 29- O pessoal regido pela C L T, relacionados abaixo, assumidos pela Universidade, por força da Resolução nº 9/71 e seus próprios contratados, passarão a ter nesta, o seguinte enquadramento, como resultante da aplicação da Resolução nº 17/71:

Nº	NOMES	CATEGORIA	FUNÇÃO	INICIO	REGIME DE TRABALHO
01	Acey de Melo	E. Burocrática	Of. Administr.		15 44 H. Sem
02	Ademir de Castro Gonçalves	E S A Z P O	Secr. Org. Coleg.		FG-14 44 H. Sem
03	Alcides Menolli	E. Burocrático	Servente	12-04-71	07 44 H. Sem
			Contabilista		15 44 H. Sem
04	Aldo Matsumoto	P. Docente	Ch. Div. Contab.		FG-12 44 H. Sem
			Prof. Assist.		28
05	Antonio Villela Magalhães	E. Burocrático	Coord. Adm. Geral		28+GR 7 T I D E
			Of. Administr.	05-05-71	24 44 H. Sem
06	Assêncio Garcia Lopes	E. H. Univers.	Enc. Sec. Divulg.		FG-14 44 H. Sem
07	Alberico Alexandre Santos	E S A Z P O	Reitor		30+GR1 T I D E
08	Alberto Severino Duarte	E S A Z P O	Servente		02 44 H. Sem
09	Alexandre Augusto Silveira	E S A Z P O	Marceneiro	01-04-71	07 44 H. Sem
10	Andrelino Silveira de Paula	E S A Z P O	Pedreiro	17-02-71	06 44 H. Sem
11	Antonio Augusto Soares	E S A Z P O	Servente		02 44 H. Sem
12	Antonio Fernando de Brito	E S A Z P O	Pedreiro		06 44 H. Sem
13	Antonio Graciano de Souza	E S A Z P O	Servent-e	09-03-71	01 44 H. Sem
14	Antonio Pedro de Oliveira	E S A Z P O	Servente		02 44 H. Sem
15	Alcides Victor de Carvalho	P. Docente	Servente		02 44 H. Sem
16	Apolo Mário de Souza Theodoro	E. Burocrática	Prof. Assist.		28 12 H. Sem
17	Artis Waleski	P. Docente	Escriturário		08 44 H. Sem
18	Alberto João Zortão	P. Docente	Aux. Ensino	24-02-71	27 12 H. Sem
19	Amélia Mitiko Sugeta	E. Burocrática	Aux. Ensino	01-05-71	27 12 H. Sem
20	Aldedir de Carvalho	E S A Z P O	Of. Administr.		15 44 H. Sem
21	Argemiro Martins	E S A Z P O	Servente		01 44 H. Sem
22	Alberto Xavier Bispo	E S A Z P O	Servente		01 44 H. Sem
23	Aldo Maldrigues	P. Docente	Prof. Titular	01-02-71	30 T I D E
24	Americo Felisberto de Souza	P. Docente	Aux. Ensino	20-02-71	27 T I D E
25	Antonio Oriando Abdo	P. Docente	Prof. Assist.		28 T I D E
26	Assae Sakurada	P. Docente	Prof. Assist.		28 T I D E
27	Alceu Serpa Ferraz	P. Docente	Prof. Assist.		28 T I D E
28	Aloysio Ribeiro de Lima	P. Docente	Prof. Assist.		28 34 H. Sem
			Prof. Titular		30 24 H. Sem

MARIO Borges Maciel	Faculdade de Direito Faculdade de Filosofia	12 Horas 12 Horas
Reinville Gomes de Oliveira	Faculdade de Direito Faculdade de Filosofia	12 Horas 12 Horas
Vitorio Constantino	Faculdade de Direito Faculdade de Filosofia	10 Horas 12 Horas
Water Okano	Faculdade de Ciências Econômicas Faculdade de Filosofia	12 Horas 12 Horas
Wilson Araujo Claudino	Faculdade de Ciências Econômicas Faculdade de Filosofia Faculdade de Medicina	12 Horas 12 Horas 12 Horas
Wilson Sokolowski	Faculdade de Ciências Econômicas Faculdade de Direito	12 Horas 12 Horas

Art.49-A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 20 de junho de 1971

Dr. Ascêncio Garcia Lopes
Reitor

PORTARIA N.º 36/71

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, no uso das suas atribuições legais e tendo-se em vista a disposição constante do Art. 7º, da Resolução nº 17/71, e, CONSIDERANDO-SE os termos da Resolução nº 44/71,

R E S O L V E,

- 12- Os estagiários, admitidos conforme os termos da Resolução nº 44/71, são os seguintes:

FACULDADE DE DIREITO

Oswaldo Evangerista de Macedo

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Domingos Osney Lázaro
Gilberto Navolar
José Antonio Montoro Moreira
Maria Lucia Ribeiro da Silva
Michiko Watanabe
Raul Santos de Sá
Roberto Kenzi Nakama
Tânia Marisette Louzada

FACULDADE DE MEDICINA

Ademar Oliveira e Silva
~~Ascêncio Garcia Lopes~~
Elíne Galvão Mota
Fernando Fontoura Bopp
João Henrique Steffen Junior
João Vianey Esmeraldo Barreto
Joaquim Martins
Luiz de Castro Serra
Marcelino Ninho Gimenez
Octacílio Figueiredo
Ody Silveira
Romão Sessak
Rui Viana Junior

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Luiz Franckin Jr.
Luiz Pelarice.

- 23- A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 20 de junho de 1971

Dr. Ascêncio Garcia Lopes
Reitor

Ascêncio Garcia Lopes

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Resolução 175/73 do Conselho de Administração que aprova o Regimento da Reitoria e seu anexo Regulamento do Pessoal da Universidade,

R E S O L V E :

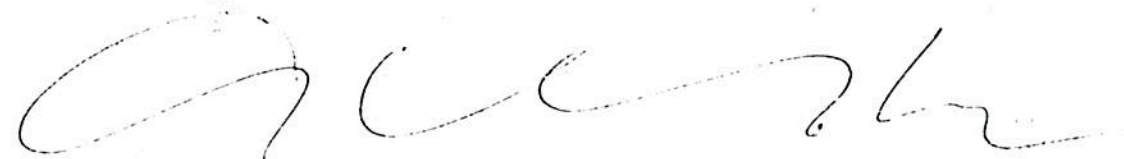
ART. 1º - Os servidores relacionados abaixo passarão a ter a seguinte situação funcional como resultante da aplicação da Resolução 175/73:

NOME	QUADRO	CATEGORIA	NÍVEIS SALARIAIS	GR/FG	REGIME DE TRABALHO
01. Ascêncio Garcia Lopes	-	Reitor	C 1	GR 10	TIDE
02. Theobaldo Cioci Navolar	-	Vice-Reitor	C 2	GR 11	TIDE
	-	Director-Escritório de Aplicação	-	-	TIDE
03. Donato Parisotto	-	Director - CCH	C 3	GR 12	TIDE
04. Carlos Cardoso Hannath	-	Director - CCB	C 3	GR 12	TIDE
05. Rui Sôcio dos Santos Ferreira da Silva	-	Director - CCE	C 3	GR 12	TIDE
06. Nilo Ferraz de Carvalho	-	Director - CCE	C 3	GR 12	TIDE
07. Helcon Rodrigues dos Santos	-	Director - CCS	C 3	GR 12	TIDE
08. Oswaldo Rubens Canizares	-	Director - CH	C 3	GR 12	TIDE
09. Paulo Antonio Silva	P. Docente	Auxiliar de Ensino	C 1	GR 10	TIDE

NOME	QUADRO	CATEGORIA	NÍVEIS SALARIAIS	GR/FG	REGIME DE TRABALHO
34. Gersino Juliani	ESAZPO	Motorista - Divisão Material-CAG Atividade - comprador	5	- FG 15	44 H.Sem.
35. Paulo Roberto Ferreira	P.Burocr.	Escriturário-Divisão Contabilida de-CAG Atividade - Tesoureiro .	4	- FG 15	44 H.Sem.

ART. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 5 de setembro de 1973.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 25 de setembro de 1973.



Ascêncio Garcia Lopes

Reitor

FICHA DE SALÁRIO-FAMÍLIA

EMPRESA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA.- MATRÍCULA I. A. P.

ENDEREÇO: Rua Alagôas, nº 2.001.

NOME DO EMPREGADO: ASCÊNCIO GARCIA LÓPES N.º DO I.A.P.

DATA DA ADMISSÃO NA EMPRESA 01 / 03 / 1968. DATA DA CESSAÇÃO NA RELAÇÃO DO EMPREGO: / /

Filhos menores de 14 anos (dados extraídos das Certidões)

Nº Ordem	NOME DO FILHO	nascimento Data	Local do nascimento	Cartório	N.º reg.	N.º Livro	N.º Folha	Data Entrega certidão	Baixa	Visto Fiscalização IAP
1	Isabella P. T. Garcia Lópes	27-05-61	São Paulo-SP	Reg. Civil 18º	250452	250-A	211 V	17-01-71		<i>Subite</i> FISCAL DE PREVIDENCIA MAT. ANOS
2	Luiz H. P. T. Garcia Lopes	09-12-62	São Paulo-SP	Reg. Civil 17º	263007	255	281	17-01-71		
3	Ascêncio G. Lopes Junior	16-01-69	São Paulo-SP	H. Martinelli	292724	282	106	17-01-71		
4	Antonio C.P.T. Garcia Lopes	28-03-72	Sao Paulo-SP	Reg. Civil 17º	309.316A-296		84	21-06-72		

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

17

- OPTANTE POR PEDIDO DE DISPENSA
 NÃO OPTANTE POR ACORDO
X **TÉRMINO DO CONTRATO DE TRABALHO.** POR DISPENSA S/ JUSTA CAUSA
 POR DISPENSA C/ JUSTA CAUSA

EMPRESA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRIKA
 ENDEREÇO CAMPUS UNIVERSITÁRIO - CAIXA POSTAL - 2111
 ATIVIDADE ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR
 CGC/MF N.º 78640489/001 MATRICULA DO INPS 14 134 000 11/05
 EMPREGADO ASCÊNCIO GARCIA LOPES OTPS _____
 REGISTRO N.º 002 CARGO REITOR ADMISSÃO 01 / 03 / 68
 DESLIGADO EM 29 / 05 / 74 MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 9.034,42
 AVISO PRÉVIO EM -X-X-X-X-X-X-X-X- DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 01 / 03 / 68

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

INDENIZAÇÃO, ANOS	Cr\$	COMISSÕES	Cr\$
AVISO PRÉVIO	Cr\$	HORAS EXTRAS	Cr\$
13.º SALÁRIO <u>5/12</u>	Cr\$ <u>3.764,34</u>	GRATIFICAÇÕES	Cr\$ <u>720,00</u>
SALÁRIO-FAMILIA	Cr\$ <u>70,00</u>	TAXA PERICULOSIDADE	Cr\$
FÉRIAS VENCIDAS <u>73/74</u>	Cr\$ <u>6.023,00</u>	TAXA INSALUBRIDADE	Cr\$
FÉRIAS PROPORCIONAIS <u>3/12</u>	Cr\$ <u>1.505,70</u>	AD. NOTURNO	Cr\$
PREJULGADO 14/63	Cr\$	T.I.D.E.	Cr\$ <u>1.385,74</u>
PREJULGADO 20/66	Cr\$		
SALDO DE SALÁRIOS	Cr\$ <u>6.928,68</u>		
		TOTAL BRUTO	Cr\$ <u>20.397,46</u>

DESCONTOS

FREVIDENCIA <u>INPS</u>	Cr\$ <u>602,88</u>		
PREVIDENCIA 13.º SAL.	Cr\$ <u>112,93</u>		
XXXXXXXXXXXX TAXA FUEL	Cr\$ <u>10,00</u>		
TAXA MANSAL APUEL	Cr\$ <u>5,00</u>		
SEGURO = FIPAR	Cr\$ <u>57,20</u>		
IMPOSTO RENDA/FONTE	Cr\$ <u>2.305,89</u>		
		TOTAL LIQUIDO	Cr\$ <u>17.303,96</u>

LANÇADO 23 MAIO 1974

Recebi da firma acima a quantia liquida de Cr\$ 17.303,96 (Dezessete mil, trezentos e tres cruzeiros e cinquenta e seis centavos) em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____ como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTAD'OS

1 FGTS

6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão 10% qdo. for o caso, computados juros e correção monetária;

Autorização p/ movimentação da conta;

Pedido de Dispensa (3 vias);

Rescisão (em 4 vias); LRE; GTPS; Procuração.

Londrina de Maio de 1974

Ascencio Garcia Lopes
Empregado

Dr.
Empregadora - Preposta

Cheque nº 044056 Banestado
Responsável no caso de menor

Dispensa a "HOMOLOGAÇÃO" conforme prevista nos parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 477 da C.L.T., de acordo com o Decreto-Lei nº 779 de 21 de agosto de 1969.

Londrina, 28 de maio de 1974.

Portaria n.º 3.330 de 25-10-72 - Publicada no D.O.V. 6-12-72
 F.E.F. IPE 454 - Gráfica Ipê S.A. - Londrina
 RESCISÃO NA DELEGACIA DO TRABALHO

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

18

- | | |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> OPTANTE | <input type="checkbox"/> POR PEDIDO DE DISPENSA |
| <input type="checkbox"/> NÃO OPTANTE | <input type="checkbox"/> POR ACORDO |
| <input checked="" type="checkbox"/> TÉRMINO DO CONTRATO DE TRABALHO. | <input type="checkbox"/> POR DISPENSA S/ JUSTA CAUSA |
| | <input type="checkbox"/> POR DISPENSA C/ JUSTA CAUSA |

EMPRESA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
 ENDEREÇO CAMPUS UNIVERSITÁRIO - CAIXA POSTAL - 2111
 ATIVIDADE ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR
 CGC/MF N.º 78640489/001 MATRICULA DO INPS 14 134 000 11/05
 EMPREGADO ASCÊNCIO GARCIA IOPEs OTPS
 REGISTRO N.º 002 CARGO REITOR ADMISSÃO 01 / 03 / 68
 DESLIGADO EM 29 / 05 / 74 MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 9.034,42
 AVISO PRÉVIO EM -X-X-X-X-X-X-X-X-X- DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 01 / 03 / 68

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

INDENIZAÇÃO, ANOS	Cr\$	COMISSÕES	Cr\$
AVISO PRÉVIO	Cr\$	HORAS EXTRAS	Cr\$
13.º SALÁRIO 5/12	Cr\$ <u>3.704,34</u>	GRATIFICAÇÕES	Cr\$ <u>720,00</u>
SALÁRIO-FAMÍLIA	Cr\$ <u>70,00</u>	TAXA PERICULOSIDADE	Cr\$
FÉRIAS VENCIDAS 73/74	Cr\$ <u>6.023,00</u>	TAXA INSALUBRIDADE	Cr\$
FÉRIAS PROPORCIONAIS 3/12	Cr\$ <u>1.505,70</u>	AD. NOTURNO	Cr\$
PREJULGADO 14/63	Cr\$	T.I.D.S.	Cr\$ <u>1.385,74</u>
PREJULGADO 20/66	Cr\$		
SALDO DE SALÁRIOS	Cr\$ <u>6.928,68</u>		
		TOTAL BRUTO	Cr\$ <u>20.397,46</u>

DESCONTOS

PREVIDÊNCIA INPS	Cr\$ <u>602,88</u>		
PREVIDÊNCIA 13.º SAL.	Cr\$ <u>112,93</u>		
ADVANTAGENS TAXA FUEL.	Cr\$ <u>10,00</u>		
TAXA MENSAL APUEL	Cr\$ <u>5,00</u>		
SEGURO = FIPAR	Cr\$ <u>57,20</u>		
IMPOSTO PENDA/FONTE	Cr\$ <u>2.305,39</u>		
		TOTAL LIQUIDO	Cr\$ <u>17.303,56</u>

LANÇADO 29 MAIO 1974

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 17.303,56 (Dezessete mil, trezentos e três cruzeiros e cinquenta e seis centavos) em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____ como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 FGTS

6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão 10% qdo. for o caso, computados juros e correção monetária;

Autorização p/ movimentação da conta;

Pedido de Dispensa (3 vias);

Rescisão (em 4 vias); LRE; GTPS; Procuração.

Londrina de Maio de 1974

Ascencio Garcia Iopes
Empregado

Ascencio Garcia Iopes
Empregadora - Preposto

Cheque nº 044056 Banestado
Responsável no caso de menor

Dispensa a "HOMOLOGAÇÃO" conforme prevista nos parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 477 da C.L.T., de acordo com o Decreto-Lei nº 779 de 21 de agosto de 1969.
Londrina, 26 de maio de 1974.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

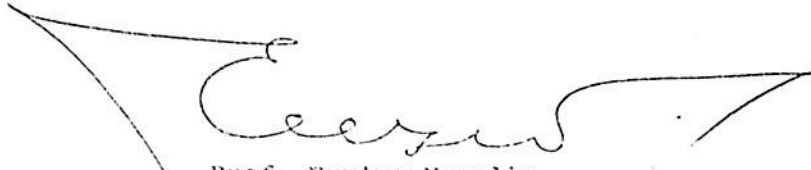
C E R T I D Ã O

O Coordenador de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições e tendo em vista os registros existentes na pasta funcional, a pedido formal da parte interessada (Proc. nº 83.499/81),

C E R T I F I C A .

que a Portaria, nº 36/71, de 20 de junho de 1971, admite como MÉDICO ESTAGIÁRIO, o Dr. Ascêncio Garcia Lopes, pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos da Resolução nº 44/71, do Conselho de Administração, exercendo a referida função na Faculdade de Medicina, até o dia 19 de junho de 1972.....

Londrina, 22 de setembro de 1981.


Prof. Ervino Neseljo
Coordenador

1. Conselho Departamental
2. Comissão de Realização 20



FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

FUEL
PROTOCOLO

7700 1/45 083499

ARQUIVO Nº

ARQUIVADO EM

__/__/__

INTERESSADO

ASCÊNCIO GARCIA LOPES - EXT.

ASSUNTO

Solicita expedição de um atestado de atividades exercidas, co
mo médico estagiário na Antiga Faculdade de Medicina do Norte
do Paraná, e na Universidade Estadual de Londrina.

TRAMITAÇÃO

	Data	Seção	Rubrica		Data	Seção	Rubrica
01	10.08.81	CRH		11			
02	10/08/81	D.D.P.		12			
03	13/8/81	CRH		13			
04				14			
05				15			
06				16			
07				17			
08				18			
09				19			
10				20			



Coordenadoria De Recursos humanos
Fundação Universidade Estadual de Londrina
Senhor Coordenador

Ascêncio Garcia Lopes , abaixo assinado, solicita a V.Sa. a expedição de um atestado da atividade exercida pelo requerente, como médico estagiário na antiga Faculdade de Medicina do Norte do Paraná e na Universidade Estadual de Londrina.


O início dessa atividade deu-se no Departamento de Cirurgia da antiga Faculdade de Medicina, e sua aprovação deve constar em ata de reunião do Conselho Departamental da referida faculdade.

Com a implantação da Universidade, a função de médico estagiário foi confirmada na Faculdade de Medicina, pela portaria 36/71, de 20/06/71, e de acordo com a resolução 44, art. 4º, de 28/05/71, pelo prazo de 1 ano (mínimo).

Com a criação dos Centros e novos Departamentos, houve nova lotação, com a mesma atividade, no Centro de Ciências da Saúde, Departamento de Doenças do Aparelho Digestivo, em 12/11/71, (Anexo 1, ato executivo 126/71), completando o período de médico estagiário, nesse departamento, em 19/06/72.

N. J. P. D.

Londrina, 6 de agosto de 1981



Ascêncio Garcia Lopes

22

Dr. ASCÊNCIO GARCIA LOPES

(ex-Reitor da FUEL, nomeado através do Decreto nº 20.230, de 27.05.70. - Data de posse: 29.05.70 .
Data de desligamento da UEL: 29.05.74)

Solicitou através de requerimento datado em 06.08.81 e, protocolado na Divisão de Comunicação e Arquivo desta Universidade em 07.08.81, sob o nº 83499, expedição de um Atestado constando a atividade de Médico Estagiário na antiga Faculdade de Medicina do Norte do Paraná e na UEL.

O solicitante cita em seu requerimento os seguintes meios para pesquisa:

- 1) Ata de Reunião do Conselho Departamental da mencionada Faculdade (onde consta início e aprovação da atividade de Estagiário)
- 2) Portaria nº 36/71, de 20.06.71 - (confirmação da atividade na Faculdade).
- 3) Ato Executivo nº 126/71 - (nova lotação no CCS - Departamento do Aparelho Digestivo, com a mesma atividade).

PESQUISA REALIZADA PELA DDD - (CRII)

1) No Arquivo Morte da CRII

foi localizado junto com a ficha de Registro de Empregado e demais documentos funcionais do solicitante, as 2 vias (original e cópia) do Contrato de Estagiário do mesmo com a UEL, pelo prazo mínimo de 1 (hum) ano, assinado com data de 20.06.71 pelo mencionado Estagiário e pelo Representante legal da FUEL (REITOR), sendo este último o próprio Estagiário.

2) Foi providenciado 1 (uma) cópia xerox dos documentos originais que se encontram arquivados no Gabinete:

- a) Portaria nº 36/71, de 20.06.71 - onde consta o nome do requerente como Estagiário admitido na Faculdade de Medicina, nos termos da Resolução nº 44/71.
- b) Resolução nº 44/71, de 28.05.71 - Regulamentação das atividades dos Estagiários na FUEL, em 1971.
- c) Resolução nº 17/71, de 14.01.71 (Art. 7º) - Delegação ao Reitor para proceder o enquadramento, lotação e relotação do pessoal.
- d) Ato Executivo nº 126/71, de 12.11.71 - Extinção da FESULON, lotação dos docentes nos novos Departamentos e Centros da UEL, inclusão de Estagiários nos Departamentos, onde consta o nome do Dr. Ascêncio G. Lopes como Estagiário na Disciplina de Docen-



23

ças do Aparelho Digestivo do Departamento de Medicina e Cirurgia do CCS.

- 3) Foi realizada uma pesquisa junto aos documentos do requerente que se encontram no Arquivo Morto da CAEG, porém não foi encontrado nenhuma informação a respeito da atividade de Estagiário.

DDD - 18.08.81